

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: Fidelidade Savings – Opção ESG (ICAE Ações) | **Produtor:** Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Grupo Fidelidade) | **Website:** www.fidelidade.pt | Para mais informações, ligue para 217 94 88 38 (chamada para a rede fixa nacional) | ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de produção do documento:** 02 de setembro de 2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão pode ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo A **Opção ESG (ICAE Ações)**, é uma Opção incluída no produto **Fidelidade Savings**, sem participação nos resultados, que constitui um produto de investimento com base em seguros ou IBIP (*Investment Based Insurance Product*). As informações relativas às outras Opções (Seguro, Proteção ou Dinâmico) que integram este Produto constam dos respetivos Documentos de Informação Fundamental.

Prazo O contrato tem início na data da primeira subscrição na app “MySavings” de um Objetivo, e correspondente Opção subscrita, e após boa cobrança de pelo menos um prémio, e durará por tempo indeterminado até:

a) Ao Resgate Total de todos os Objetivos, e pedido de cancelamento por parte do Tomador do Seguro;

b) À data da participação da morte da Pessoa Segura;

c) À cessação por iniciativa do Segurador, caso o contrato não tenha nenhum Objetivo em vigor há mais de 1 mês.

O prazo do contrato é variável, contudo o prazo recomendado de detenção do investimento é de 8 anos e 1 dia.

Cada **Objetivo de Investimento** contratado tem uma data de início e uma data fim, que é fixa no momento da sua subscrição, e não pode ser alterada.

O Tomador terá a possibilidade de resgate total ou parcial do produto, de recomposição das Opções subscritas, de anulação do contrato e de livre resolução, segundo o definido nas condições gerais. No caso de livre resolução, o Tomador do Seguro dispõe de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa. A comunicação da resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Produtor. O contrato cessa, igualmente, na data do resgate total do valor investido acompanhado do pedido de cessação por parte do Tomador do Seguro. O contrato não prevê a possibilidade de o Produtor resolver o mesmo unilateralmente.

Objetivos A Opção ESG, tem um horizonte temporal de curto, médio ou longo prazo, sem garantia de capital investido e rentabilidade dos ativos afetos, a qual se encontra indexada ao **Índice Fidelidade MultiAtivos ESG**.

No início do contrato, o Tomador do Seguro escolhe qual o tipo de Objetivo a criar, podendo, em qualquer momento, acrescentar novos Objetivos, cancelá-los e alterá-los, de acordo com o seguinte:

Objetivo de Poupança, implica a definição de um valor objetivo (meta), a definição de uma data de início e uma data fim estimada, a escolha de uma das Opções disponibilizadas no produto Fidelidade Savings (Seguro, Proteção ou Dinâmico), o correspondente nível de garantia (se existir), e a definição de um plano de prémios (únicos e/ou periódicos).

Objetivo de Investimento, implica a definição de uma data início e uma data fim, a escolha de uma das Opções disponibilizadas no produto Fidelidade Savings (Proteção, Dinâmico ou ESG), o correspondente nível de garantia (se existir), e a definição de um plano de prémios (únicos e/ou periódicos).

A Opção ESG encontra-se disponível para subscrição apenas em **Objetivos de Investimento**.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina Destina-se a clientes particulares com perfil dinâmico, que valorizam um investimento com um maior potencial de valorização do que um rendimento garantido, com risco diversificado em ações e obrigações, aceitando todo o potencial de valorização/desvalorização do mesmo (Índice) de acordo com o risco desta Opção descrita na seção seguinte, sem garantia nem proteção do seu capital. Destina-se igualmente a clientes que tenham como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais através do investimento em empresas que tenham também boas práticas de governação (ESG). Apenas pode ser subscrita por pessoas singulares com residência habitual e fiscal em Portugal, não podendo ser subscrita por pessoas coletivas.

A Opção ESG não se destina a:

- Pessoas Singulares (Tomadores do Seguro), com residência habitual e fiscal no estrangeiro;
- Clientes ENIs/Coletivos/Empresas;
- Clientes que apenas pretendam produtos com capital e rendimento garantidos;
- Clientes que apenas pretendam produtos com objetivos de investimentos sustentáveis.

Prestações de seguro **As garantias do contrato** são as seguintes:

1. Em caso de Vida da Pessoa Segura no termo do contrato, o pagamento do Capital Seguro calculado com referência a essa data, a pedido do Tomador do Seguro, com o consequente resgate total de todos os Objetivos;
2. Em caso de Morte da Pessoa Segura, o pagamento do Capital Seguro calculado com referência ao dia após a entrega ao Segurador de toda a documentação necessária.

Capital Seguro do contrato: no termo ou em qualquer momento de vigência do contrato, o Capital Seguro corresponderá à soma dos Capitais Seguros dos Objetivos, investidos nas Opções subscritas.

Capital Seguro de cada Objetivo investido na Opção ESG: corresponde à importância resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta detidas pelo Tomador do Seguro em cada Opção destes Objetivos, pelo valor da respetiva Unidade de Conta no fecho do dia.

Prémio do contrato: o Tomador do Seguro poderá proceder ao pagamento de prémios periódicos mensais ou ao pagamento de prémios não periódicos, respeitando os prémios mínimos em vigor, os períodos de comercialização e os restantes termos contratualmente previstos. Os prémios terão o tratamento de prémios únicos sucessivos. O investidor faz entregas para cada Objetivo. A acumulação de poupança para cada Objetivo pode ser efetuada através da subscrição de apenas uma das Opções disponíveis no produto Fidelidade Savings, podendo ser realizada por afetação da totalidade das entregas efetuadas numa Opção ou por recomposição da totalidade do investimento de outra Opção subscrita, no mesmo Objetivo.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

Exemplo de Investimento: 10000 €

Cenários de Sobrevivência

		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 8 anos e 1 dia
Mínimo	----- Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento -----		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7.536 €	5.823 €
	Retorno Médio Anual	-24,6%	-6,5%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.992 €	9.940 €
	Retorno Médio Anual	-0,1%	-0,1%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.293 €	12.604 €
	Retorno Médio Anual	2,9%	2,9%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.543 €	15.266 €
	Retorno Médio Anual	5,4%	5,4%

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Cenário desfavorável/moderado/favorável: Estes tipos de cenários ocorreram para um investimento no Índice Fidelidade MultiAtivos ESG, entre 2013 a 2026.

O que sucede se a Fidelidade não puder pagar?

O Produtor está obrigado a constituir provisões técnicas que representem, em cada momento, a totalidade da responsabilidade para com os seus clientes. Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especificamente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos, nem podendo, em caso algum, ser oferecidos a terceiros, para garantia, qualquer que seja a forma jurídica que essa garantia revista. Em caso de evento de crédito por parte do Produtor, respondem estes ativos bem como os demais ativos do Produtor. Se estes ativos ou os restantes ativos do Produtor não forem suficientes para garantir os créditos emergentes dos contratos de seguro, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia do investidor para além do referido, pelo que o investidor poderá incorrer em perdas.

Quais são os custos?

Advertência: A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para o período de detenção recomendado, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR.

Exemplo de Investimento: 10000 €	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 8 anos e 1 dia
Custos		
Custos totais	120 €	1.223 €
Impacto dos custos anuais (*)	1,2%	1,2%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,13% antes dos custos e 2,93% depois dos custos."

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado,
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos uma comissão de entrada.	0,0%
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence no período de detenção recomendado. Não cobramos uma comissão de saída.	0,0%
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorre anualmente pela gestão dos investimentos subjacentes do produto.	1,2%
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
Custos Acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto, nem de juros transitados.	0,0%

No cálculo dos custos (em percentagens) foi considerada a totalidade dos custos no final do período de detenção recomendado e o montante investido, pelo que não existe uma comparabilidade direta entre estes e os custos percentuais de outros PRIIPs.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

O produto tem um prazo de detenção recomendado de 8 anos e 1 dia, relacionado com as vantagens fiscais associadas aos prazos de investimento superiores a 8 anos. O cliente pode proceder ao seu resgate total ou parcial (sujeito a valor mínimo de resgate de 25€ e a valor mínimo residual de 25€, na Opção ESG / Contrato), em qualquer momento de vigência do contrato sem penalizações por resgate.

São possíveis os seguintes tipos de resgate:

- Resgate total de todos os Objetivos em vigor;
- Resgate total de um Objetivo em vigor (resgate parcial do contrato);
- Resgate parcial de um Objetivo em vigor (resgate parcial do contrato).

O resgate total de todos os objetivos não determina automaticamente o termo do contrato, devendo tal ser solicitado expressamente na app “MySavings”.

O direito de resgate só pode ser exercido pelo Tomador do Seguro e sem prejuízo das limitações decorrentes dos direitos atribuídos ao Beneficiário Aceitante. O Valor de Resgate será calculado com referência à data da receção da sua solicitação através da app “MySavings”. O Valor de Resgate total corresponderá ao Capital Seguro do contrato. Em caso de resgate parcial do contrato, devem ser respeitados os valores mínimos de resgate e residual do contrato, bem como os respetivos valores mínimos de resgate e residual de cada Opção subscrita.

O Tomador do Seguro pode ainda alterar a composição do seu investimento entre as Opções que, nesse momento, o Segurador disponibilize, de acordo com as regras em vigor para as respetivas Opções.

Em caso de resgate ou recomposição parcial da Opção subscrita, aplicar-se-á o aqui disposto relativamente à proporção do Capital Seguro abatido. Não são aplicadas quaisquer penalizações por resgate ou recomposição.

Como posso apresentar queixa?

O Produtor dispõe de uma unidade orgânica específica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efetuadas, sem prejuízo de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A informação geral relativa à gestão de reclamações encontra-se disponível em www.fidelidade.pt.

Se quer apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação respetivamente ao produto ou entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas:

- Através de correio eletrónico: ggr.reclamacoes@fidelidade.pt;
- Escrevendo-nos para o seguinte endereço: Avenida Álvaro Pais, 7, 1600-007 Lisboa, Portugal.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratual legalmente obrigatória nas agências ou no sítio da Internet do Produtor, www.fidelidade.pt, onde também poderá encontrar informação relevante da empresa, assim como informação sobre outros produtos.

A informação relativa às rentabilidades históricas, bem como outras informações relevantes associadas ao investimento, encontram-se disponíveis para consulta na aplicação MySavings da Fidelidade.